



Lei Ordinária nº 819/2006 de 16 de Novembro de 2006

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

Art. 1º - O prédio da Gerencia Geral de Ações Sociais, estabelecida na Rua Frederico Beni, 620, centro, nesta cidade, denominar-se-á "Professora Maria Antônia de Moraes Pasini", em homenagem póstuma.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 16/11/2006